

DECRETO Nº 30.150

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de **07 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Arycarlos Santos Morini	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMUS	C 2
Rogério Neves Gomes	Gerente Administrativo	C 2
Edilson Fagundes Rios	Gerente de Arrecadação Rural	C 2
Fernanda da Silva Gomes Moreira	Gerente de Cadastro Imobiliário	C 2
Aloysio Martins Palitot	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2
Maria José Alves Chaves	Gerente de Cobrança	C 2
Nataly Ferreira Manoel	Gerente de Contencioso Fiscal	C 2
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Gerente de Controle da Execução Orçamentária	C 2
Manoel Romanelli Penna	Gerente de Dívida Ativa	C 2
Cristiane da Silva	Gerente de Empenho e Contabilização	C 2
Daniela Vianna Silva Sartorato	Gerente de Liquidação	C 2
Danielly Brandão Tavora	Gerente de Obrigações Legais e Informações	C 2
Telma Veridiano Costa Sardemberg	Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento	C 2
Douglas Antônio Batista de Melo	Gerente de Serviços Bancários e Financeiros	C 2
Bosco de Freitas Lima	Coordenador de Fiscalização	C 4
Maria da Penha Aguiar Martins Plovezan	Coordenadora de Atendimento	C 4
Maria Modolo Silva Martins	Coordenadora de Atendimento Virtual	C 4
Cristina Alacrinio Machado Barboza	Coordenadora de Geoprocessamento	C 4
Deuzeli Batista Marelli de Souza	Coordenadora de Lançamento	C 4
Inês Monfradini	Coordenadora de Renúncia Fiscal	C 4
Marli Lima Spolidório	Coordenadora de Transferência de Receita	C 4
Ana Lúcia Passini	Consultora Interna	CE 5
Maryna Destefani Caprini	Consultora Interna	CE 5
Mauro Cesar de Oliveira Sá	Consultor Interno	CE 5
Ana Maria de Souza Venturin	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Pamela da Silva Gualandi	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

